

Para o artigo 754.º—Encargos administrativos:

- 1) Alimentação de alunos, lavagem e conserto de roupas de uso e de cama, aquisição de roupa e utensílios de mesa para o internato, combustíveis, etc., incluindo os alunos subsidiados, nos termos do artigo 6.º do decreto n.º 14:744, de 13 de Dezembro de 1927. . . . 30.000,00
-
- 37.000,00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 13 de Junho de 1933.—
 ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Albino Soares Pinto dos Reis Júnior* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Lutz Alberto de Oliveira* — *Anibal de Mesquita Guimarães* — *José Caeiro da Mata* — *Duarte Pacheco* — *Armando Rodrigues Monteiro* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Sebastião Garcia Ramires*.

pelo seu presidente e assistida pelo presidente da Junta Nacional de Exportação de Frutas, a contratar com a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência um ou mais empréstimos até o montante de 80.000\$ e a consignar aos encargos do mesmo empréstimo as receitas correspondentes às taxas fixadas no artigo 32.º do decreto n.º 22:404, de 4 de Abril de 1933.

§ único. Os empréstimos serão realizados nas condições que forem acordadas entre a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência e a delegação.

Art. 2.º O empréstimo será destinado pela delegação da Junta Nacional de Exportação de Frutas no Algarve às despesas com a sua instalação e montagem de serviços, à compra de material destinado a desinfecção, secagem e verificação das frutas, e ao pagamento ao pessoal.

Art. 3.º Enquanto este empréstimo não estiver integralmente amortizado não poderão ser diminuídas as garantias prestadas pela delegação da Junta Nacional de Frutas no Algarve, a não ser com o acôrdo da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 13 de Junho de 1933.— ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Albino Soares Pinto dos Reis Júnior* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Luiz Alberto de Oliveira* — *Anibal de Mesquita Guimarães* — *José Caeiro da Mata* — *Duarte Pacheco* — *Armando Rodrigues Monteiro* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Sebastião Garcia Ramires*.

**MINISTÉRIO DO COMÉRCIO, INDUSTRIA
E AGRICULTURA**

Gabinete do Ministro

Decreto-lei n.º 22:676

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a delegação da Junta Nacional de Exportação de Frutas no Algarve, representada

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do § único do artigo 4.º do decreto n.º 18:740, de 31 de Julho de 1930, em vigor por força do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 21:483, de 21 de Julho de 1932, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Comércio, Indústria e Agricultura, de 6 de Maio de 1933, foram autorizadas, ao abrigo do mencionado artigo 4.º, as transferências de verbas abaixo indicadas no capítulo 9.º do orçamento do Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura, aprovado para o ano económico de 1932-1933:

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias a transferir	Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias transferidas
9.º		CAPÍTULO 9.º		9.º		CAPÍTULO 9.º	
		Campanha da Produção Agrícola				Campanha da Produção Agrícola	
		<i>Despesas com o pessoal:</i>				<i>Despesas com o pessoal:</i>	
	608.º	Outras despesas com o pessoal: N.º 1) Ajudas de custo	52.000,00		606.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício: c) A jornaleiros dos parques de maquinaria agrícola	20.000,00
		<i>Diversos encargos:</i>				<i>Despesas com o material:</i>	
	616.º	Outros encargos: b) Prémios de cultura	28.000,00		610.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material: N.º 2) De semoventes: Despesas com a utilização de automóveis e camionetas	60.000,00
			80.000,00				80.000,00

Estas transferências foram anotadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1933.

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 8 de Junho de 1933.— O Director de Serviços, *Alvaro Eugénio Leão Prestes Cabreira*.